Diário Oficial Número: 27248
Data: 25/04/2018
Título: PORTARIA Nº 103/2018/GBSES
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA
Link permanente: http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15174/#e:15174/#m:996427

PORTARIA Nº. 090/2018/GBES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT nº. 148, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil - Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família; a Resolução CIB/MT N° 078, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a alteração do Artigo 4° da Resolução CIB/MT N° 148, de 10 de junho de 2010, referente à implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil - Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS Nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes; a Portaria GBSES Nº 193 de 08 de dezembro de 2011, que constitui o Comitê Gestor Estadual de Mato Grosso do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes e o Decreto nº 1.425, de 04/04/2018 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargo em comissão e funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA** - Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, matrícula nº 118858, CPF: 861.744.101-10, para responder como Responsável Técnico pelo Núcleo Gestor do Telessaúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2018.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde